



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO N° 057/2024 de 02 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis n° 1328 de 16/06/2023 artigo 6° e Lei 1356 de 16/11/2023 artigo 4°;

DECRETA:

ART. 1° - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) nas dotações abaixo descritas:

05	- Secretaria Municipal da Educação	
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
171.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 300.000,00
174.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 100.000,00
10	- Secretaria Municipal da Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
277.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 440.000,00
TOTAL.....		R\$ 440.000,00

ART. 2° - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1° deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro a anulação parcial das dotações abaixo descritas;

05	- Secretaria Municipal de Educação	
0509	- Fundeb	
191.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (2)	R\$ 300.000,00
201.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (2)	R\$ 100.000,00
10	- Secretaria Municipal da Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
257.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 40.000,00
TOTAL.....		R\$ 440.000,00

ART. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 02 de Setembro 2024.

Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra

Ana Carolina Barbosa de Almeida